



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 075/2017

Concede férias prêmio.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio à servidora **Vanderlícia dos Santos**, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 20 de março de 2017, correspondentes ao período aquisitivo 2006/2011, há que tem direito, conforme preceitua o artigo 372 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 14 de março de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes

Prefeita

Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal